

**DECRETO Nº. 73/2025**  
**30.09.2025**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2025, e da outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1224/2024 de 30 de setembro de 2025.

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO            | NOMENCLATURA                         | FONTE | VALOR               |
|-------------------|--------------------------------------|-------|---------------------|
| 07.00             | DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES   |       |                     |
| 07.01             | DIVISÃO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES |       |                     |
| 27.812.0004.1013  | Reforma e Ampliação e Construção     |       |                     |
| 44.90.51.00       | Obras e Instalações - 2904           | 674   | 300.000,00          |
| 08.00             | DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS  |       |                     |
| 08.02             | DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  |       |                     |
| 15.451.0016.1006  | Obras de Infraestrutura e Circulação |       |                     |
| 44.90.51.00       | Obras e Instalações - 2905           | 673   | 4.500.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b> |                                      |       | <b>4.800.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

**I - Excesso de Arrecadação:**

|                   |              |     |                                                            |                     |
|-------------------|--------------|-----|------------------------------------------------------------|---------------------|
| 197               | 242299012000 | 673 | CV SECID 841/2025 - Pavimentação asfáltica em Vias Urbanas | 4.500.000,00        |
| 198               | 242299012100 | 674 | CV SECID 845/2025 - Construção Quadra de Areia e Sanitário | 300.000,00          |
| <b>TOTAL.....</b> |              |     |                                                            | <b>4.800.000,00</b> |

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.  
em 30 de setembro de 2025.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal